SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 31 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2895

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 276

PORTARIA Nº 276/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ISMAEL ALVES DIAS,** brasileiro, casado, Assessor Parlamentar, inscrito no CIC/MP sob o número **783.443.521-34,** portador da Cédula de Identidade **2301256 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 31 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B08F3F2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2022

Ata de Registro de Preço n° 003/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO
Empresa: WILLIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104, CNPJ: 19.459.177/0001-89
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças e acessórios para atender as demandas da frota município de Amaralina – GO.
Valor: R$ 324.000,0000 (trezentos e vinte e quatro mil reais)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 17/08/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 2563/2022
Pregão Presencial: 011/2022

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:7DF4EBD7

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 277/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para CONSTRUÇÃO DE MURO DE CERCAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CERCAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando a **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CERCAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**;

CONSIDERANDOque que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CERCAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CERCAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da empresa LS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 43.418.048/0001-27, localizada na localizada

na Rua K, nº 100, Qd. E, Lt. 15, Alvoradinha, Alvorada do Norte - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 97.019,60 (Noventa e sete mil dezenove reais e sessenta centavos)**, em favor da empresa LS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 43.418.048/0001-27**,** para a **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CERCAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 43.418.048/0001-27**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 de agosto de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito De Amaralina – GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:810923CF

PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVITE Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE AMARALINA por meio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DE AMARALINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.492.098/0001-04, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 08 de SETEMBRO de 2022, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **Convite nº 005/2022**, tipo **menor preço global**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO**. Conforme quantitativos e especificações do Edital, Processo n° 3125/2022.

Amaralina - GO, aos 30 de agosto de 2022.

NEIRE RODRIGUES LIMA.
Presidente CPL.

Publique-se

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:8A0617E2

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 279/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para aquisição de pneus para atender a Secretaria de Transporte do município de Amaralina - GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da empresa aquisição pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes.
CONSIDERANDO que a aquisição ora em comenta é de suma importância para a continuidade dos serviços prestados a população de Amaralina;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da Secretaria de Transportes do município de Amaralina – GO;

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de pneus e câmaras de ar para atender o município de Amaralina, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa TERRADA PEÇA PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.292.919/0001-94, localizada na Rodovia BR 153, s/nº, KM 200, Bairro Vila Mandacaru, município de Uruaçu - GO, neste ato representado pelo Sr. Onofre Manoel da Costa, CPF nº 235.179.211-49.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 9.716,00 (nove mil, setecentos e dezesseis reais)** em favor da empresa **TERRADA PEÇA PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.292.919/0001-94,** para a contratação de empresa para aquisição 01 (um) implemento agrícola, tipo carreta para atender o município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TERRADA PEÇA PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.292.919/0001-94**.

Amaralina - GO, aos 30 de agosto de 2022.

_____
DASIO MARQUES FERREIRA

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:0CAF3256

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 172/2022

Processo n°: 3085/2022
Contratante: Municipio de Amaralina
Contratada:GENIO DA LAMPADA LED COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.273.736/0001-83
Objeto: AQUISIÇÃO REFLETORES PARA CAMPO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Valor:R$ 32.273,28 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).
Dotação: 0008.0027.0812.0802.2.024.33903026 FICHA 67 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 suas alterações posteriores.
Vigência: 30/08/2022 À 31/12/2022
Processo: 3085/2022

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:220859EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº720/2022

PORTARIA FMS Nº720/2022 30 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de Jatai-GO e Rio Verde-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas e exames , conduzindo o veiculo: VOYAGE – PLACA: PRM2921 desta municipalidade com saída no dia: 30/08/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Dois (30/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A032BDB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº721/2022

PORTARIA FMS Nº721/2022 30 DE AGOSTO DE 2022 "Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal" O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, por realizar viagem à cidade de Jatai -Go, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de hemodiálise, conduzindo o veículo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI4798, desta municipalidade com saída no dia: 30/08/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Agosto do ano de 2022 (30/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:44AAE040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº722/2022

PORTARIA FMS Nº722/2022 30 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMIONETE L200 – PLACA: PQZ 7599 desta municipalidade com saída no dia: 30/08/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis Reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Agosto do ano de 2022 (30/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2F1A7592

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº723/2022

PORTARIA FMS Nº723/2022 30 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de exames e consulta médica, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA STRADA PLACA-PRT9176 desta municipalidade com saída no dia: 30/08/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Dois (30/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0AE7DBA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº724/2022

PORTARIA FMS Nº724/2022 30 DE AGOSTO DE 2022 "Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal" O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria

Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de hemodialise, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 30/08/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Agosto do ano de 2022 (30/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AC7C0058

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:070/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 070/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **15 de setembro de 2022, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à aquisição de ração para manutenção do Canil Municipal, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 070/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 30 de agosto de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CF555444

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:070/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de aquisição de ração para manutenção do Canil Municipal. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para aquisição de ração para manutenção do Canil Municipal**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 30 de agosto de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EF3EABC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:070/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra. **JOELMA KANIESKI** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 070/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 30 de agosto de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EBF2360F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 051/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO: N° 051/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JOÃO CLAUDIO MUNARETO
OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rua Caraíba Oeste esq. c/ Avenida Marte Sul, Nº 132 quadra 58, lote 09 – Centro, Chapadão do Céu – GO, com área total de 197,47 m2, destinado para uso da adolescente MARCILENE ANDRADE, conforme despacho do Excelentíssimo juiz de Direito Doutor Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro no Processo nº 5257227-682018.8.09.0179.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:45175072

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 269/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 269/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DAG SERVIÇOS EM SAUDE EIRELI
RESPONSAVEL TÉCNICO: DANILO ARAÚJO GUIMARÃES

OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria processo.
VALOR: R$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:607271D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 270/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 270/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CAROLINE PAIS TOBIAS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRO PLANTONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:07A75B8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 271/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 271/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA FERREIRA CARVALHO DOS SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E34DFF76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 275/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 275/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ADEJANE RICARDO FERREIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B0283999

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 273/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 273/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MAYANE OLIVEIRA ASSIS LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: MAYANE OLIVEIRA ASSIS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria processo.
VALOR: R$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BBD6709D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 274/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 274/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AJFC SOLUÇÕES MEDICAS LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: ANA JULIA FERREIRA CHAGAS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria processo.
VALOR: R$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:81892439

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 272/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO: N.º 272/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 063/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**
OBJETO: **aquisição de oxigênio e gases medicinais**.
VALOR: R$ 127.287,40 (cento e vinte e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 24/08/2022 A 30/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1E144938

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO 025/2022

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: N.º 025/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 009/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: Empreitada por Preço Global para construção de edificação para acolhimento de crianças e adolescentes - Casa Lar.
VALOR: R$ 428.071,99 (quatrocentos e vinte e oito mil setenta e um reais e noventa e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 08/08/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E80D733A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 197/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 197/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 064/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: KARITE EVENTOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato Registro de preços para eventual locação e prestação de serviços de segurança em eventos do município.
VALOR: R$ 928,900,00 (novecentos e vinte e oito mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/08/2022 A 24/08/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:401C9C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 198/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 198/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 064/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MENDONÇA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato Registro de preços para eventual locação e prestação de serviços de segurança em eventos do município.
VALOR: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/08/2022 A 24/08/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C6987E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 199/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 199/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 064/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato Registro de preços para eventual locação e prestação de serviços de segurança em eventos do município.
VALOR: R$ 83.728,00 (oitenta e três mil setecentos e vinte e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/08/2022 A 24/08/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9CD22CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 800/GAB/2022

G A B I N E T E
Portaria nº 800/GAB/2022

Dispõe sobre retificação de erro de material e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do artigo 3º da Portaria n° 700/GAB de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Goiás n° 2874 de 02 de agosto de 2022, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Comissão Eleitoral observará, obrigatoriamente, o rito, os prazos e as normas estabelecidas do Decreto n° 170 de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:233E6798

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 038/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 038/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 060/2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TALENTOS D AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da Saneacéu
VALOR: R$ 7.153,50 (sete mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/08/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:145BC11E

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 039/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 039/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 060/2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da Saneacéu
VALOR: R$ 29.419,30 (vinte e nove mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/08/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E2C36ADA

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 040/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 040/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 060/2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da Saneacéu
VALOR: R$ 10.657,70 (dez mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/08/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1548B8AA

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 041/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 041/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 060/2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: JAYME JACINTHO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da Saneacéu
VALOR: R$ 14.335,40 (quatorze mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/08/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:84D6F7AF

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 042/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 042/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 060/2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ATELIE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da Saneacéu
VALOR: R$ 17.153,00 (dezessete mil e cento e cinquenta e três reais)
DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/08/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1313061E

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 043/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 043/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 060/2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da Saneacéu
VALOR: R$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/08/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7F268154

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 044/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 044/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 060/2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da Saneacéu
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/08/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C6363400

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 045/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 045/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 060/2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LEENIA METALURGICA E SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da Saneacéu
VALOR: R$ 72.890,00 (setenta e dois mil oitocentos e noventa reais)
DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/08/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:826151D3

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 046/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 046/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 061/2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: aquisição de materiais de construção para manutenção da Saneacéu
VALOR: R$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2022

DATA DE VIGENCIA: 08/08/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DD12805E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	ORIUM CONSTRUTORA LTDA
Nº CONTRATO:	114/2022
CNPJ:	42.920.986/0001-68
OBJETO:	O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A TEM COMO OBJETO A ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LINDOLFO DE CARVALHO E DE SEUS CANTEIROS CENTRAIS, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, SITUADA NA CIDADE DE DIORAMA-GO, CONFORME PROCESSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 20210004201106, DESTINADO PELA DEPUTADA ESTADUAL LEDA BORGES.".*** NOS AUTOS DO PROCESSO LICITARIO **TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022**, DESTINADOS A SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO, PARA O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICIPIO DE DIORAMA/GO.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores.
PREÇO TOTAL:	O valor do contrato é de R$ 307.077,85 (trezentos e sete mil setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	02.08.15.452.804.2.026.4.4.90.51 Ficha 287, Fonte 100 – CONS.AMPL.PRAÇAS PARQ.JARDINS. Os recursos a serem utilizados, advêm através do CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE DIORAMA-GO E A DEPUTADA ESTADUAL LEDA BORGES, ATRAVÉS DO PROCESSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 20210004201106.
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA	30/08/2022

C E R T I D Ã O
A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 30 de agosto de 2022

MARISA MARQUÊS SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:41726886

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
tomada de preços para obra e serviços de engenharia nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: .3.112/2022.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 09/2022.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - **Edital nº 09/2022.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LINDOLFO DE CARVALHO E DE SEUS CANTEIROS CENTRAIS, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, SITUADA NA CIDADE DE DIORAMA-GO, CONFORME PROCESSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 20210004201106, DESTINADO PELA DEPUTADA ESTADUAL LEDA BORGES.
VALOR TOTAL: O valor do contrato é de R$ 307.077,85 (trezentos e sete mil setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: 02.08.15.452.804.2.026.4.4.90.51 Ficha 287, Fonte 100 – CONS.AMPL.PRAÇAS PARQ.JARDINS.
Os recursos a serem utilizados, advêm através do CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE DIORAMA-GO E A DEPUTADA ESTADUAL LEDA BORGES, ATRAVÉS DO PROCESSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 20210004201106.
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante **ORIUM CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ de nº **42.920.986/0001-68,** por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Presidente da Comissão de Licitação declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe.
HOMOLOGAÇÃO: Haja visto que não fora solicitada a faze de recursos, foi proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Presidente, o Prefeito Municipal, homologaram o procedimento licitatório com base legal na Lei de Licitações e Contratos 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diorama-GO aos 29 de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:B288B373

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 094/2022

Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada da função de confiança a Sra. **Adelisvaine Maria dos Santos Silva**, portadora do RG nº 3.919.278 SSP-GO e CPF nº 002.583.391-01, residente e domiciliada nesta municipalidade, auxiliar de serviços gerais, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a função de confiança denominada **Coordenador de Creche/FG-3.**
Art. 2º - A servidora acima identificada, deverá retornar a seu cargo de origem – ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto terá efeito a partir do dia 31 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:E9F04906

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 095/2022

Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerado da função de confiança o Sr. **Cleberaldo Gomes Dias**, portador do RG nº 260443 SSP-MT e CPF nº 208.665.931-87, residente e domiciliado nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de Confiança denominada, **Supervisor de Limpeza Pública FG-3.**
Art. 2º - O servidor acima identificado, deverá retornar a seu cargo de origem – ***AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto terá efeito a partir do dia 31 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:C2DEEDD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 096/2022

Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada da função de confiança a Sra. **Lucinéia Pires de Carvalho,** portadora do RG nº 5399324 SPTC-GO e CPF nº 032.928.741-90, residente e domiciliada nesta municipalidade, auxiliar de serviços gerais, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a função de confiança denominada **Coordenador de Creche/FG-3.**
Art. 2º - A servidora acima identificada, deverá retornar a seu cargo de origem – ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto terá efeito a partir do dia 31 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:98847046

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 097/2022

Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada da função de confiança a Sra. **Elisângela Ocesina Ferreira**, portadora do RG nº 3726999 DGPC-GO e CPF nº 806.297.171-68, residente e domiciliada nesta municipalidade, auxiliar de serviços gerais, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a função de confiança denominada **Coordenador de Creche/FG-3.**
Art. 2º - A servidora acima identificada, deverá retornar a seu cargo de origem – ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto terá efeito a partir do dia 31 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:C05E09A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 098/2022

Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada da função de confiança a Sra. **Rozentina Armando de Sousa**, portadora do RG nº 3519997-8438323 SSP-GO e CPF nº 790.205.181-00, residente e domiciliada nesta municipalidade, auxiliar de serviços gerais, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a função de confiança denominada **Coordenador de Creche/FG-3.**
Art. 2º - A servidora acima identificada, deverá retornar a seu cargo de origem – ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto terá efeito a partir do dia 31 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:3418A4B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 099/2022

Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada da função de confiança a Sra. **Alice de Melo Aguiar,** portadora do RG nº 4476365 DGPC-GO e CPF nº 010.917.651-03, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de confiança denominada **Supervisora de Telecentro – FG-1.**
Art. 2º - A servidora acima identificada, deverá retornar a seu cargo de origem – ***AUXILIAR DE BIBLIOTECA***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto terá efeito a partir do dia 31 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:1ED0963A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 100/2022

Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada da função de confiança o Sr. **Valmo Pires Martins**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2618613 SSP-GO e CPF nº 618.997.121-00, residente e domiciliado nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a função de confiança denominada de **Coordenador da Agricultura Familiar FG-1.**
Art. 2º - O servidor acima identificado, deverá retornar a seu cargo de origem **–** ***OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto terá efeito a partir do dia 31 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:4B4754B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 101/2022

Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada da função de confiança a Sra. **Claudia Rodrigues Nascimento**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2324307 PC-GO e CPF nº 387.203.451-00, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de confiança denominada **Coordenador de Licitação e Contratos – FG-1.**
Art. 2º - A servidora acima identificada, deverá retornar a seu cargo de origem – ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto terá efeito a partir do dia 31 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:4F8D46C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 102/2022

"Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada da função de confiança a Sra. **Ueslene dos Reis Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4269301 DGPC-GO e CPF nº 941.725.511-53, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de confiança denominada **Coordenador do faturamento Hospitalar – FG-1.**
Art. 2º - A servidora acima identificada, deverá retornar a seu cargo de origem – ***AUXILIAR DE BIBLIOTECA***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto terá efeito a partir do dia 31 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:66065D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 103/2022

Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerado da função de confiança o Sr. **Erotides José de Moura,** portador do RG nº 2501269 2.A VIA SPTC-GO e CPF nº 441.232.801-53, residente e domiciliado nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de confiança denominada **Supervisor de Jardinagem – FG-2.**
Art. 2º - O servidor acima identificado, deverá retornar a seu cargo de origem – ***AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM,*** constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto terá efeito a partir do dia 31 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:B32AE02E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 104/2022

Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerado da função de confiança o Sr. **Jair Aparecido de Melo,** brasileiro, casado, portador do RG nº 3368789-5567882 SSP-GO e CPF nº 547.383.001-30, residente e domiciliado nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de confiança denominada **Coordenador de Pedreiro – FG-2.**
Art. 2º - O servidor acima identificado, deverá retornar a seu cargo de origem **– *PEDREIRO***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto terá efeito a partir do dia 31 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:1D5C7F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 105/2022

Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerado da função de confiança o Sr. **Jucélio Morais Freitas,** brasileiro, casado, portador do RG nº 4754198 DGPC-GO e CPF nº 006.699.821-21, residente e domiciliado nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de confiança denominada **Supervisor da Vigilância Sanitária – FG-2.**
Art. 2º - O servidor acima identificado, deverá retornar a seu cargo de origem **– *MOTORISTA***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto terá efeito a partir do dia 31 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:5DE96A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 106/2022

Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada da função de confiança a Sra. **Valdimar Nunes de Aguiar**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3407619 SSP/GO e CPF nº 805.348.721-15, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de confiança denominada **Auxiliar de Tesouraria.**
Art. 2º - A servidora acima identificada, deverá retornar a seu cargo de origem – ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto terá efeito a partir do dia 31 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:CF0B470C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 107/2022

Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada da função de confiança a Sra. **Ediana Martins de Souza**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4734709 DGPC-GO e CPF nº 028325711-31, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de confiança denominada **Atendente de Laboratório– FG-2.**
Art. 2º - A servidora acima identificada, deverá retornar a seu cargo de origem – ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto terá efeito a partir do dia 31 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:3A490401

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 108/2022

Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada da função de confiança a Sra. **Geovanna Silva Azevedo**, portadora do RG nº 6915120 PC-GO e CPF nº 709.402.321-97, residente e domiciliada nesta municipalidade, Fiscal de Tributos, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de confiança denominada **Coordenadora do UMC/INCRA.**
Art. 2º - A servidora acima identificada, deverá retornar a seu cargo de origem – ***FISCAL DE TRIBUTOS***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto terá efeito a partir do dia 31 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:6AB12D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 109/2022

Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada da função de confiança a Sra. **Cléria Cristina da Silva**, portadora do RG nº 4936649 DGPC-GO e CPF nº 027.913.491-62, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de confiança denominada **Auxiliar do Centro Cirúrgico – FG-2.**
Art. 2º - A servidora acima identificada, deverá retornar a seu cargo de origem – ***TECNICO DE ENGERMAGEM***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto terá efeito a partir do dia 31 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:66402E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 110/2022

Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada da função de confiança a Sra. **Maria da Paz Barbosa dos Santos,** brasileira, casada, portadora do RG nº 2.110.640 SSP-GO e CPF nº 574.893.431-00, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de confiança denominada **Auxiliar do Centro Cirúrgico – FG-2.**
Art. 2º - A servidora acima identificada, deverá retornar a seu cargo de origem – ***AUXILIAR DE ENFERMAGEM***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto terá efeito a partir do dia 31 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:AEF1E3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 111/2022

Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada da função de confiança a Sra. **Francisca Valderlaine Mota,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 4641992 DGPC-GO e CPF nº 024.691.791-14, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de confiança denominada **Coordenador da Estratégia Saúde da Família - FG-4.**
Art. 2º - A servidora acima identificada, deverá retornar a seu cargo de origem – ***ENFERMEIRA***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto terá efeito a partir do dia 31 de agosto de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:C16C1BC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 011/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de equipamentos (computador e mesa elétrica cirúrgica), objeto do Plano de Trabalho do Processo nº 202200010002862 aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, a realizar-se no dia **14.09.2022**, com início às **09hrs00min**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6687; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 31 de agosto de 2022.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:4EFF66EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 3949/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: ELAINE PEREIRA DE QUEIROZ BARBOSA 93385196191, inscrita no CNPJ n° 41.891.032/0001-01.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 196/2022
Objeto: Contratação de serviços de formação de gestores escolares..
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 70 Dotação: 10.06.12.361.0043.2.223...3.3.90.39.-101

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022, 30 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:E164CE3A

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESCISÃO

AVISO DE RESCISÃO

CONTRATO 557/2021
O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e a empresa **CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n. 40.800.342/0001-00, firmaram termo de **RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO 557/2021** DO PROCESSO N. 4640/2021, TOMADA DE PREÇO 014-2021, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira
Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:542B2F88

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 3397/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: LIMPTEC-LIMPEZA E SANEAMENTO TÉCNICO LT, inscrita no CNPJ n° 05.588.641/0001-10.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 197/2022
Objeto: Contratação de serviços de limpeza de fossas para as unidades escolares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ R$ 7.691,00 (sete mil seiscentos e noventa e um reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 70 Dotação: 10.06.12.361.0043.2.223...3.3.90.39.-101

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022, 30 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:BF1E25AB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 3947/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ n° 61.198.164/0001-60.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 198/2022
Objeto: Contratação de serviços de seguro para veículos.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$3.834,15 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 70 Dotação: 10.06.12.361.0043.2.223...3.3.90.39.-101

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022, 30 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:025651DE

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 16 de setembro de 2022 às 08:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, sediado na Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 004/2022, menor preço GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO DA PONTE DE 24,00x5,00 METROS, SOBRE O RIO BONIFÁCIO – COMUNIDADE CANABRAVA, MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, COM RECURSOS FINANCEIROS FEDERAL PROCESSO 59053.006754/2022-14 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL,** conforme especificado no projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demais anexos, parte integrante do presente edital, disponível no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/

Flores de Goiás – GO, 30 de agosto de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:DC6E2985

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 435/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Aquisição de capacete de segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que os capacetes de segurança são essenciais para o desenvolvimento do curso bombeiro mirim no município para as crianças de 07 a 12 anos.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Aquisição de capacete de segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de capacete de segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ: 34.294.791/0001-21, com sede na RUA 14, Nº SN, QD. 01, LT02, SALA 02, SETOR CENTRAL, PORANGATU-GO, CEP; 76.550-000, neste ato representado pela Sr. RAFAEL LOPES FERNANDES, CPF nº030. 664.241-70.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)**, em favor da empresa NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ: 34.294.791/0001-21. Contratação de empresa para à Aquisição de capacete de segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, inscrita

no CNPJ: 34.294.791/0001-21, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2D723ABA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 436/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à Contratação de empresa para aquisição NOBREAK de 1500 VA, ADAPTADOR WIFI 900MB, SSD 240 GIGAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde"

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessário a necessidade de aquisição de NOBREAK de 1500 VA, ADAPTADOR WIFI 900MB, SSD 240 GIGAS, para realizar diversos serviços administrativos que necessitam diariamente o uso de computadores para dar continuidade nas atividades rotineiras.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na à Contratação de empresa para aquisição NOBREAK de 1500 VA, ADAPTADOR WIFI 900MB, SSD 240 GIGAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição NOBREAK de 1500 VA, ADAPTADOR WIFI 900MB, SSD 240 GIGAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da empresa TJ TEND TUDO LTDA, inscrita no CNPJ:22.095.478/0001-85, com sede na PC JOSE MAURICIO DE MOURA,N 605, QUADRA 26, LOTE 01, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr**. TEMISTOCLES DE JESUS** , portador(a) da Carteira de Identidade nº259583, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº 125.826.031-04.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$2.057,00 (DOIS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS), em favor da empresa TJ TEND TUDO LTDA, inscrita no CNPJ:22.095.478/0001-85, contratação de empresa para aquisição NOBREAK de 1500 VA, ADAPTADOR WIFI 900MB, SSD 240 GIGAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa TJ TEND TUDO LTDA, inscrita no CNPJ:22.095.478/0001-85**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3E83D59F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2022

Contrato n° 105/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:JOHN AMPLIFICADO PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JOHN AMPLIFICADO, PARA REALIZAÇÃO DA 29º EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MARA ROSA – GO (EXPOAGRO), NO PARQUE AGROPECUÁRIO DE MARA ROSA - GO
Valor:R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
Dotação: 004.00122.0052.2.005.339039 FICHA 056 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Vigência: 24/08/2022 À 24/11/2022
Data da Assinatura:24/08/2022
Processo: 7174/2022
Decreto de Inexigibilidade: 422/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2C3024B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO DE ASS.SOCIAL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **14 de setembro de 2022**, às **08h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 038/2022,** antes agendado para o dia **12/09/2022** do tipo menor preço por item, tendo como objeto **Aquisição de materiais diversos a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelos usuários nas oficinas do CRAS e SMAS, beneficiando famílias inseridas no serviço de atendimento integral a família-PAIF e usuários inseridos no SCFV, referente a Emenda Parlamentar de Custeio proposta nº 521295620210001.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:B7FA8EA3

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REVOGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

Despacho de revogaçãoda Ata de Registro de Preços nº 085/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, temos:
IN VERBIS:

*Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente **poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado,** pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

Considerando que a referida Ata de Registro de Preços se encontra com saldo defasado;
Considerando que o Município de Matrinchã não visa prejudicar qualquer que seja a execução contratada;
Considerando que a revogação se dá por fato superveniente, e que a espera acarretaria um prejuízo à Administração;
Considerando que foi realizado novo procedimento licitatório no ano de 2022;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, a Ata de Registro de Preços nº 085/2021, cujo objeto é **O Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos em geral destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Matrinchã-GO.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

IVÂNIA ALVES FERNANDES PESSOA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:551DDED8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 397, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Homologa o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Preceptores – Edital nº 003/2022 e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof.ª Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para que surta seus efeitos legais, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Preceptores, promovido nos termos do Edital nº 003/2022, conforme relação dos aprovados abaixo:

Vaga	Candidato	Nota de Títulos	Classificação
1	MILARA BARP	37,90	1º
Vaga	Candidato	Nota de Títulos	Situação
2	EURÍPEDES BARSANULFO BORGES DOS REIS	7,00	1º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (30/08/2022).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7213087

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2021048536

Nº. DO PROCESSO: 2022043439
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa PAPA LÉGUAS GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 28.507.359/0001-79.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4677D9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2022041658
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: BRUNO CARVALHO MARTINS O MINEIRENSE – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.163.427/0001-60.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: alteração de cláusulas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022035749** e aditivo nº 2022039511.
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C892947

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022037403

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, e de outro lado **TAYNARA CARRIJO MOREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Praça Coronel Mundinho, S/N, Qd. 02, Lt. 01, Bairro Mundinho, CEP: 75.832-006, Mineiros/Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.677.625/0001-93, por seu representante legal, o profissional **TAYNARA CARRIJO MOREIRA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 12 de setembro de 1990, inscrito no CRM-GO sob o nº 27016/GO, portador do CPF (MF) sob o n.º 022.639.001-28, da CI/RG nº 5217425 SPTC/GO, residente e domiciliado a Avenida 03, S/N, Qd. 06, Lt 14, Setor Mundinho, CEP: 75.832-009, Mineiros/Go, fone (64) 9 9911-6973, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 21/07/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:72B0A264

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022038837

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a profissional **PAULIANA SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, médica, solteira, nascida em 03 de maio de 1983, inscrita no CRM-GO sob o nº 17047 e RQE 11822, portadora do CPF (MF) sob o n.º 002.043.561-48 e CI/RG nº 4072673 2ª via PC/GO, residente e domiciliada na Avenida Nove, S/N, Qd 150, Lt 14, Setor Jose da Costa Nery, Mineiros - GO, CEP: 75833 010, fone (62) 9.8336-3700, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/08/2022 a 10/08/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de julho 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:03AB2515

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022038902

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS),** Unidade de Pronto Atendimento (UP A), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LUCELIA OLIVEIRA MENDONÇA,** brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, nascida em 05 de fevereiro de 1986, inscrita no CPF sob o nº 014.183.851-58, no CI/RG sob o nº 4222536 2ª VIA PC/GO, COREN/GO sob o n° 000.896.976-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 2038512017-0, residente e

domiciliada na Avenida Massilon Divino da Silva, Qd. 70, Lt. 12, S/N, Loteamento Jardim das Perobeiras, Mineiros - GO, fone (64) 9.9626-1224, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/08/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F43CF52A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022040467

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 1.140, de 27 de outubro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às Unidades Básicas de Saúde (UBS);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **EUSTAQUIO OLIVEIRA CARVALHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Aroeira, Qd. 05, Lt. 02, Residencial Portal do Cerrado, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.827.847/0001-09, por seu representante legal, o profissional, **EUSTAQUIO OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, nascido em 09 de março de 1963, inscrito no CRM-GO sob o nº 6241, portadora do CPF (MF) sob o n.º 402.496.381-34 e CI/RG nº 1323778 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Aroeira, Qd. 05, Lt. 02, Residencial Portal do Cerrado, Mineiros - GO, CEP: 75832-631, visando à prestação de serviços na especialidade de médico nefrologista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/08/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7CDBB4B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022041324

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a profissional **PAULIANA SOUSA OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nove Qd 150, Lt 14, Setor José Antônio da Costa Nery, CEP: 75.833-010, Mineiros/Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.329.605/0001-94, por seu representante legal, o profissional **PAULIANA SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, médica, solteira, nascida em 03 de maio de 1983, inscrita no CRM-GO sob o nº 17047 e RQE 11822, portadora do CPF (MF) sob o n.º 002.043.561-48 e CI/RG nº 4072673 2ª via PC/GO, residente e domiciliada na Avenida Nove, S/N, Qd 150, Lt 14, Setor Jose da Costa Nery, Mineiros - GO, CEP: 75833 010, fone (62) 9.8336-3700, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/08/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de agosto 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4C967A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022037618

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde (UBS) e Núcleo de Atendimento ao COVID e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **MURIEL FERREIRA MACHADO – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Avenida 09, S/N, Qd 18 Lt 06/07/08, Setor Martins, CEP: 75.832-022, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.691.233/0001-89, por seu representante legal, o profissional **MURIEL FERREIRA MACHADO**, brasileira, solteira, médica, nascida em 08 de junho de 1992, inscrito no CRM-GO sob o nº 28747/GO, portador do CPF (MF) sob o n.º 037.047.871-16, da CI/RG nº 5430453 SPTC/GO, residente e domiciliado a Segunda Avenida, S/N, Qd 18 Lt 06, Setor Martins, CEP: 75.832-027, Mineiros/GO, fone (64) 9-9973-7991, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 25/07/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de julho 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8BC1DA6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2022040237
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: EUSTAQUIO OLIVEIRA CARVALHO - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.827.847/0001-09.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2019021951** e aditivos nº 2019044920, 2020018925, 2020049328, 2021025504 e 2021057510*)*, firmado entre as partes em 26 de junho de 2019.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 26 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 05 de agosto de 2022.
Data de Assinatura: 05 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A240B5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE FARMACÊUTICO

Nº. DO PROCESSO: 2022037574
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: WILSON JOSE DE OLIVEIRA ARAÚJO BALERO, brasileiro, solteiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 891.005.491-34.
OBJETO: Alteração de Cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022033376***.
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9123976F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2022039851***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: WEILA SANTOS MORAIS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 700.666.401-21.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020024114** e aditivos nº 2020030975, 2020037031, 2020049567, 2021011775 e 2021058148.
DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22CC56F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO - 2022014590

Nº. do Processo: ***2022037796***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: DAIANE OGEDA TAVARES, brasileira, solteira, psicóloga, inscrito no CPF sob o nº 066.197.801-05.
Objeto: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022014590**.
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E95AD72D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2022037767
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: THATIELLY NAVES RIBEIRO, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 24 de janeiro de 1995, inscrito no CPF sob o nº 029.138.711-00.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Alteração de cláusula.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº *2021004270* e aditivos 2021025964, *2021043849, 2021058624 e 2022030093*.
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A12D6260

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2022042107***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIA EDLANIA SARAIVA MANGUEIRA, brasileira, união estável, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 737.426.941-20.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022012910***.
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D1CAA3A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022038715
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: EVERSON MACHADO ARAUJO, brasileiro, auxiliar em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 704.943.291-14.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Alteração de cláusulas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022015119***.
Data de Assinatura: 28 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CF651B60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Processo: 2022037403
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: TAYNARA CARRIJO MOREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.677.625/0001-93.
Objeto: Prestação de serviços de médico sob o sistema de **plantões** e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 21 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 21 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49625162

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: ***2022041324***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: PAULIANA SOUSA OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.329.605/0001-94.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, em Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 11 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F84BC542

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2022040467***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: EUSTAQUIO OLIVEIRA CARVALHO - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.827.847/0001-09.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde (UBS), em Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:32A5AB84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2022037618***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MURIEL FERREIRA MACHADO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Avenida 09, S/N, Qd 18 Lt 06/07/08, Setor Martins, CEP: 75.832-022, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.691.233/0001-89.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde e Núcleo de Atendimento ao COVID-19, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 25 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:23C0BB46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: ***2022038837***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: PAULIANA SOUSA OLIVEIRA, brasileira, médica, solteira, portadora do CPF (MF) sob o n.º 002.043.561-48.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, em Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1AAD26A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR/TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022038902***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: LUCELIA OLIVEIRA MENDONÇA, brasileira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 014.183.851-58.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:381BDF97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022037542

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de prestador habilitado para fornecimento de serviço de backup em nuvem para a Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de **prestador especializado para o serviço de backup em nuvem através do Google Cloud Storage Archive para armazenamento de dados do datacenter da Secretaria municipal de Saúde**, a partir de ***26/08/2022, com vigência de 12 (doze) meses***.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do(s) presente(s) objeto(s) à sociedade empresária **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.578.382/0001-21, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, n° 2000, bloco 1, sala 401, bairro Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.220-297, fone (21) 3553-2717, no valor total estimado de **R$ 11.695,20 (onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7983B0D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2022037542
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.578.382/0001-21, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, n° 2000, bloco 1, sala 401, bairro Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.220-297, fone (21) 3553-2717.
Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de backup em nuvem através do Google Cloud Storage Archive para armazenamento de dados do datacenter da Secretaria municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Vigência: O contrato terá vigor da data de 25/08/2022, com vigência de 12 meses.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 26 de agosto de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E5D93014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 959, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

"Retifica Decreto nº 919/2022 que dispõe sobre concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a VIVIANE OLIVEIRA AMORIM BORGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás**,** no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 66/2022 c/c Art. 23 da EC 103/2019 e art. 31, inciso I da Lei nº 1.583/2012 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO que o Presidente do Mineirosprev identificou inconsistência no sistema de cálculos que culminou na apuração incorreta da pensão da cônjuge.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento do servidor **GILBERTO BORGES DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade n.º 2.502.867 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 485.580.361-87, efetivo no cargo PROFESSOR, classe N-1, LETRA A, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB) em favor de **VIVIANE OLIVEIRA AMORIM BORGES**, viúva, data de nascimento 03/01/1969, inscrita no CPF sob o n.º 413.002.701-87, cônjuge do "de cujus", o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo n.º **2022.07.14072P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO BASICO	R$ 4.000,80
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%)	R$ 1.200,24
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	R$ 600,12
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 5.801,16
VALOR MÉDIO APURADO (966.992,00/219)	R$ 4.415,49
VALOR DO PROVENTO APURADO (4.415,49*60%)	R$ 2.649,29
VALOR DA COTA FAMILIAR (2.649,29*50%)	R$ 1.324,65
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE POR DEPENDENTE	R$ 264,93
VIVIANE OLIVEIRA AMORIM BORGES - ESPOSA DO "DE CUJUS" - 100%	R$ 1.589,58
VALOR DO PROVENTO DE PENSÃO	**R$ 1.589,58**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 12/05/2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (22.08.2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F578AD3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 2.074, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

"Dá nome a logradouro público e dá outras providências"

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – Dr. José de Carvalho Vilela (Dr. Zéca), localizado na Avenida Ernesto Elias de Rezende, Quadra 03, Setor Jardim das Oliveiras, Mineiros – Goiás.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (30/08/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:66C4FD6A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 960, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

"Declara imóvel de Utilidade Pública para fins de desapropriação e dá providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 58 e 65, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 5° letra "i" e 6º, do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade da desapropriação de uma área destinada a extração de cascalho e terra, a fim de efetivar melhorias das malhas viárias do perímetro urbano do Município, a fim de atender ao interesse público; e,

CONSIDERANDO, por fim que, mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, ficando as autoridades administrativas autorizadas a penetrar na área compreendida no memorial descritivo, nos termos dos arts. 2º, 6º e 7º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, uma área de 7,2600ha (sete vírgula vinte seis hectares), parte de uma área maior de 261.47214ha, objeto da matricula nº 36.328, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros/GO, tendo como proprietários Sr. (a) (s): **CLÉVIO VASQUES DE SOUSA,** brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI/RG nº 365319 SPTC-GO, inscrito no CPF/MF nº 170.772.811-91, e sua esposa **EDMA GONÇALVES DE SOUSA**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 3721983-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF nº 691.462.091-15, conforme descrição abaixo:

Imóvel: **FAZENDA TRÊS BARRAS L.D.M., LIMPO, OLARIA, ALEGRE e PEROBEIRAS**
Proprietário: **CLÉVIO VASQUES DE SOUSA e EDMA GONÇALVES DE SOUSA.**
Município: **MINEIROS**
Comarca: **MINEIROS**
Estado: **GOIÁS**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
"PERÍMETRO DO IMÓVEL"
Área Medida e Demarcada: **7,2600 ha** Perímetro: **1.081,615 m**

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.055.065,1236**m e **E 339.234,3231**m; deste, segue confrontando com ERASMO SOUZA LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 43º06'56" SE e 270,000m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.054.868,0302**m e **E 339.418,8609**m; deste, segue confrontando com o Espólio de Oswaldo José de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 46º45'13" SW e 269,150m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.054.683.6255**m e **E 339.222,8083**m; 43°37'32" NW e 270,905 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.054.879,7244**m e **E 339.035,8993**m; deste, segue confrontando com Município de Mineiros – Prefeitura Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°56'37" e 270,000 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2º. A área objeto da desapropriação, mencionada no art. 1º deste Decreto, será utilizada para extração de cascalho e terra, a fim de atender o interesse público, com a efetivação de melhorias das malhas viárias do perímetro urbano do Município Mineiros-GO.

Art. 3º. Fica o Procurador Geral do Município autorizado a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação do imóvel declarado como utilidade pública objeto do presente Decreto.

Art. 4º. Fica designado à Comissão de Avaliação dos Bens Imóveis do Município de Mineiros, constituída pelo Decreto nº. 042-A/2021, para que efetue a avaliação da área em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 5º. Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no caso de proposição de processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º. Através do presente Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (30/08/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D5E3CA9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), os MUNICÍPIOS e o DISTRITO FEDERAL aderentes, relacionado (s) ao final, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).
2. OBJETO: Firmar a adesão realizada pelos ENTES FEDERADOS ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.
3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.
ENTES FEDERADOS ADERENTES UF CNPJ Nº DO PROCESSO DATA DE ASSINATURA
MUNICÍPIO DE PARAÚNA GO 02.394.765/0001-89 10265.354577/202203 18.08.2022
MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO BA 04.214.419/0001-05 10265.354850/202291 18.08.2022
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE RS 92.963.560/0001-60 10265.352872/202217 04.08.2022
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PB 08.778.326/0001- 56 10265.355294/202271 15.08.2022
MUNICÍPIO DE MINEIROS GO 02.316.537/0001-90 10265.343406/202241 08.08.2022
MUNICÍPIO DE COSTA RICA MS 15.389.596/0001-30 10265.356012/202252 11.08.2022
MUNICÍPIO DE SALVADOR BA 13.927.801/0001-49 10265.345279/202214 05.08.2022
MUNICÍPIO DE MARABÁ PA 05.853.163/0001-30 10265.358212/202240 19.08.2022
MUNICÍPIO DE VITORINO PR 76.995.463/0001-00 10265.356020/202207 18.08.2022
MUNICÍPIO DE ALFENAS MG 18.243.220/0001-01 10265.359105/202239 22.08.2022
MUNICÍPIO DE PARANÁ RN 08.148.454/0001-16 10265.362017/202214 23.08.2022
MUNICÍPIO DE RODOLFO RN 08.153.819/0001-09 10265.361933/202237 24.08.2022
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ SP 46.231.890/0001-43 10265.355893/202294 25.08.2022
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO RO 05.903.125/0001-45 10265.364415/202275 23.08.2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DBACD9AA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022031806

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivo municipal, com fundamento no art. 25, I, da lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da instrução normativa nº 10/2015, do tribunal de contas dos Munícipios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93**,** AQUISIÇÃO DE ROTOR PARA BOMBA DA ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO DO SETOR BUENA VISTA.
II – Fica adjucada e homologada a aquisição dos presentes objetos á(s) empresa
NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.749.987/0013-40, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	72442- ROTOR B NM015 02S12 316 UM60 CROM	01	UNID	R$ 536,56	R$ 536,56
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 536,56					
TOTAL GERAL: R$ 536,56					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26/08/2022

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9CA08E44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 678, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. ELMAR MARIA CARVALHO BORGES, servidor comissionado, ocupante do cargo de DIRETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 30 de agosto de 2022

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:7AE06319

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 679, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. DRICA VIEIRA DE SOUSA, para ocupar o cargo de DIRETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS, de

provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 30 de agosto de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:CC1B7377

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 310/DRH, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder MARIA SOARES DOS SANTOS servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de PROFESSOR P II REF.E 40H nomeado (a) em 01/07/2004, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 01/09/2022 a 30/10/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data 01/09/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 30 de agosto de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9FB8FC39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 650, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. GUSTAVO MONTEIRO PERES, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Relações institucionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 12 de agosto de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:691CBD44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 656, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Coordenador de Atividades Pedagógicas e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação de **Coordenador de Atividades Pedagógicas** do seguinte servidor.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Porcentagem
87119	ANA ISABEL PEREIRA COUTO CABRAL	PROFESSOR P I REF.E 40H	ESCOLA MUNICIPAL VILA MUTIRAO	30%

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 08/08/2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municiapal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:FF558593

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 657, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a Designação de Cargo de Diretor de Unidade Escolar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designada no cargo de Diretor de Unidade Escolar a servidora: KECIANE MOREIRA DE SOUZA COELHO, cargo PROFESSOR P I REF.A 40H, lotação C.M.E.I sonho de criança.

Art. 2° - Fica concedida a Gratificação de Diretor de Unidade Escolar, no percentual de 55%.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/08/2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:01512592

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 658, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA, para ocupar o cargo ASSESSOR EXECUTIVO, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 16 de agosto de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F7BE4A93

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 659, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. FELIPE DE LIMA RIBEIRO, servidor comissionado, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 16 de agosto de 2022

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:82BC9175

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 661, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. PAULO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO, para ocupar o cargo ASSESSOR EXECUTIVO, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 16 de agosto de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:EF67F5F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 662, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. KAROLAINE DA MATA LOPES, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 16 de agosto de 2022

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B0613345

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 663, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. ANA MARIA DE SOUZA COSTA, para ocupar o cargo ASSESSOR EXECUTIVO, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 16 de agosto de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:2E4B0882

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 665, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

"Disponibiliza servidor na forma que especifica, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a disponibilidade do(a) servidor(a) ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de

ASSESSOR EXECUTIVO, servidor comissionado deste Município, para prestar serviço no município de Planaltina-Goiás, na CÂMARA Municipal, com ônus para o órgão cedente, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, essa cessão se dará pelo período de 17 de agosto de 2022 a 31 de dezembro 2024, devendo o(a) mesmo(a), após este período, retornar ao município de origem.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 17 de agosto de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E5CCBDF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 666, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe responsabilidade de envio de dados do Município de Planaltina via Plataforma COLARE, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora JULIANA ALMEIDA GONÇALVES DE SOUSA, servidora comissionada do município de Planaltina, inscrita sob o CPF: 042.768.141-38, pelo envio de licitação e dispensa, responsável também pelo envio de contratos via plataforma COLARE, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em atendimento a Instrução Normativa nº 12/2019/TCM-

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 17 de agosto de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:76B41916

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 667, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. GUSTAVO DOS SANTOS BORGES, servidor comissionado, ocupante do cargo de DIRETOR DE PROJETOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS E CAPACITAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 22 de agosto de 2022

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:2956AB52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 668, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. FABIANA DE SOUSA FERREIRA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 18/08/2022.

Planaltina, 22 de agosto de 2022

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:92EF3AD3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 669, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. JILDECI MOREIRA DO NASCIMENTO, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 15/08/2022.

Planaltina, 22 de agosto de 2022

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:89F0C467

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 669, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. JILDECI MOREIRA DO NASCIMENTO, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 15/08/2022.

Planaltina, 22 de agosto de 2022

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E333BF19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 670, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. LAURENÇA FRANCISCO CARNEIRO DA GUIRRA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 17/08/2022.

Planaltina, 22 de agosto de 2022

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:250B8002

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 671, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. LUIZA FERNANDA ALVES DA SILVA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 16/08/2022.

Planaltina, 22 de agosto de 2022

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D6548696

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.907.300/0001-60**, **MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 **OBJETO**: Contratação de Show Artístico (**Cantores Cleber e Cauã**) para as comemorações do 74º Aniversário do Município de Santa Helena de Goiás/2022 e realização do evento AGRO + NEGÓCIOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0264.04.122.1048.2351-339039(100) **VALOR:** R$ 190.000,00 **DATA DA ASSINATURA**: 24 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA,** 30 dias após assinatura.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F67B9D84

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: BV MUSIC LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.708.384/0001-04, **MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 **OBJETO**: Contratação de Show Artístico (Cantora Bruna Viola) para as comemorações do 74° Aniversário do Município de Santa Helena de Goiás/2022, que será realizado em 24 de setembro de 2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0264.04.122.1048.2351-339039(100) **VALOR:** R$ 80.000,00 **DATA DA ASSINATURA**: 24 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA,** 30 dias após assinatura.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A2CCFD63

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: D&A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**,** inscrita no CNPJ SOB Nº 29.177.070/0001-00, **MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 **OBJETO**: Contratação de empresa na área de Promoções de Eventos e Shows Artísticos, para realização de Show no 74º Aniversário de emancipação política do município de Santa Helena de Goiás, com os cantores Diego e Arnaldo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0264.04.122.1048.2351-339039(100) **VALOR:** R$ 120.000,00 **DATA DA ASSINATURA**: 24 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA,** 30 dias após assinatura.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:46AEDE52

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 194/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância não armada, para realização de eventos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022014855.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **JOÃO CONSTANTINO DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 33.225.179/0001-34**, cujo **Valor Global se deu no aporte de R$ 3.000,00 (três mil reais),** para fazer em face da empresa citada acima, para atender a segurança da realização de eventos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Santa Helena de Goiás, 30 de Agosto de 2022.

ARLOS JOSÉ DA SILVA
Secretário da Guarda Municipal e Trânsito
Decreto Municipal nº 005/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:27429976

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **FALAMANSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** – CNPJ/MF nº 04.245.571/0001-47, **MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 **OBJETO**: Contratação de Show Artístico (**FALAMANSA**) para a realização da Festa Nordestina que acontecerá em 03 de setembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0264.04.122.1048.2351-339039(100) **VALOR:** R$ 150.000,00 **DATA DA ASSINATURA**: 24 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA,** 30 dias após assinatura.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:36C655A9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 190/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à prestação de serviço especializado de filmagem com câmera 360º, durante 4 horas de evento, para a filmagem da programação na Festa Nordestina 3º edição.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022014621.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **GLAUCIENE ALVES DA SILVA 99365421187, inscrita no CNPJ: 43.841.721/0001-37,** cujo **VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ 2.800,00 (dois mil, e oitocentos reais),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Santa Helena de Goiás, 30 de agosto de 2022.

ESTÉVERSON OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal Interino de Educação e Cultura

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:351D2385

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA**: a empresa **RT PROJETOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 28.306.072/0001-80, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **181/2022** (Ato **143/2022**), **OBJETO**: Contratação de empresa para a locação de 02(dois) caminhões pipa para realizar os trabalhos de combate a incêndio, manutenção e irrigação de jardins, praças, canteiros centrais, lavagem das ruas e avenidas, bem como aguar as ruas não pavimentadas do município, para atender as necessidades da Secretaria de Cidade do município de Santa Helena de Goiás/GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0252.04.122.1048.2337-339030 **VIGÊNCIA**: **de Agosto até 29 de Outubro de 2022**, **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2022. VALOR: R$ **150.000,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1490DE08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

(REPUBLICAÇÃO)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **14 de setembro de 2022, às 9 horas**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, conforme especificações, condições e exigências definidas no Cronograma Físico-Financeiro, na Planilha Orçamentária, no Memorial Descritivo (Projeto Básico), no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente e no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) desta **Tomada de Preços nº 09/2022.**

São João d'Aliança/GO, 30 de agosto de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:135ECBE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **30 de setembro de 2022, às 9 horas**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, SOB O REGIME DE CONCESSÃO ONEROSA, DO TIPO MENOR OFERTA, VISANDO A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PERMISSÃO DO USO DE PONTO FIXO, SENDO 2 (DOIS) QUIOSQUES, LOCALIZADOS NA PRAÇA PORTAL DA CHAPADA NA CIDADE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, conforme especificações, condições e exigências definidas no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente e no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) desta Concorrência nº 2/2022**.**

São João d'Aliança/GO, 30 de agosto de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:D0078033

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 186/2.022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO**
CONTRATADO: LUCIANO ULHOA DINIZ
OBJETO: A LOAÇÃO DE UM VEICULO, SEM CONDUTOR, COM CAPACIDADE PARA OS DOIS PASSAGEIROS, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA MUNICPAL DE AGRICULTUTA, PECUÀRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE AGOSTO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:97688905

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **prestação de serviço de manutenção de maquinas de costuras da secretaria de desenvolvimento econômico do município de Campos Verdes GO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **05 de setembro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 30/08/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:FF6E65A0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 124/2022
CONTRATANTE: ADM
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 178/2022.
CONTRATADA: REGA JARDIM EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.999.372/0001-79, ESTABELECIDA NA R. P 11, S/N, QD. 39, LT. 01, SÍTIOS SANTA LUZIA RESIDENCIAL, APARECIDA DE GOIANIA – GO, REPRESENTADA POR JOSIMAR NOGUEIRA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 992.070.281-15.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO, DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NO – TERMO DE REFERÊNCIA.
ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2022.
VIGÊNCIA: DA DATA DA SUA ASSINATURA POR UM PERÍODO 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: **R$ 39.800,00 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS REAIS).**

JANDAIA - GO, 30 DE AGOSTO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D91C711B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

GABINTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Proc. 3461/2022
Notificado: Adrielle Kristtina Freitas De Oliveira

O Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria n°140/2022, de 27 de maio de 2022, da Senhora Prefeita Municipal, NOTIFICA V. Sª. da decisão final prolatada nos autos n. 3461/22 a qual segue:

DECISÃO FINAL
Processo n°3461/2022
Assunto: Abandono de Trabalho
Acusado: ADRIELLE KRISTTINA FREITAS DE OLIVEIRA
Examinados estes autos, resultantes do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria n° 140/2022, de 140 de 2022, a

fim de promover a apuração de transgressão funcional de abandono de cargo pela servidora ADRIELLE KRISTTINA FREITAS DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Agente de Combate às Endemias, quando do exercício de sua função, pelos fatos e fundamentos apurados no transcorrer da instrução processual verifiquei que:
A Comissão Processante acertadamente, conforme se vê pela ata instalou seus trabalhos aos 30/05/2022, onde ficou decidido que no dia 07/06/2022 às 09:00 horas seria ouvido a acusada, bem como coletadas todas as provas necessárias a elucidação do caso e ainda seriam ouvidas todas as pessoas que tiverem conhecimento dos fatos e todas as demais provas que a Comissão acharem necessárias à elucidação do caso.
A servidora, não foi encontrada para ser citada no endereço constante no processo via AR conforme fls. 36, e novamente tentada a citação via Edital também restou infrutífera, e não compareceu para o interrogatório e não apresentou a defesa.
Nomeado curador especial para apresentar sua defesa no processo em epígrafe, o mesmo requereu nulidade ou inexistência da citação, alegando que a servidora não foi citada legalmente da abertura do processo administrativo.
Em seguida, a Comissão apresentou seu Relatório Final e POR UNANIMIDADE, opinaram que a atitude da acusada, pelas provas constantes nos autos, infringiu as disposições contidas na Lei Complementar Municipal 012, de 01 de março de 2005, ficando caracterizado o abandono de cargo pela servidora ADRIELLE KRISTTINA FREITAS DE OLIVEIRA em razão das mais de 90 faltas consecutivas (01/01/2022 a 31/03/2022) ao trabalho e da configuração da vontade de não retornar ao trabalho injustificada, transgressão essa prevista no artigo 158, II da Lei Complementar Municipal n. 012/2005, estando sujeito a pena de DEMISSÃO, e recomendaram que a Chefe do Executivo Municipal, ao proceder ao julgamento do processo, deveria aplicar a pena de demissão, nos termos do artigo 164, do mencionado diploma legal.
Em síntese, é o relatório, decido:
De início, vale ressaltar que a Comissão Processante, possui um elenco de prerrogativas estatuídas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo, garantindo a faculdade de buscar todos os mecanismos capazes de apurar os fatos, e isso ocorreu no transcorrer do processo, sendo assegurado ao acusado o princípio do contraditório e da ampla defesa.
Como se pode concluir da leitura dos autos, a Comissão Processante esgotou todas as fontes de pesquisas, para a obtenção de provas.
Desse modo, foram colhidos e juntados documentos que esclareceram os fatos contidos no processo.
A defesa não acrescentou fatos novos e, considerando que existem provas suficientes do abandono do cargo não há em que se falar em acolhimento da tese defensiva.
Está evidenciado que o ato de não apresentar ao trabalho sem justificativa, praticado pela acusada, contando atualmente mais de 150 dias de faltas consecutivas, violaram os deveres legais de legalidade e de lealdade às instituições, bem como os princípios da administração pública.
Portanto, não pairam dúvidas de que a acusada, pela simples leitura dos documentos inclusos nos autos infringiu a Legislação Municipal, estando deste modo incursa nas sanções do art. 164 e art. 158, II, do Estatuto dos Servidores Municipais de Mundo Novo.
Nesta premissa, associo-me às razões contidas no Relatório Final, posto que ante as circunstâncias apresentadas no decorrer da instrução processual, induvidoso é a conclusão de que, no caso, houve a prática de ilegalidade cometida pela servidora, pela prática da transgressão capitulada no Estatuto dos Servidores Públicos de Mundo Novo, especialmente as previstas no art. 164, da Lei Complementar Municipal nº 012/2005, configurando o abandono de cargo.
Ante ao exposto e considerando mais o que dos autos consta, acolho o Relatório Final emitido pela Comissão Processante, para **JULGAR** a acusada ADRIELLE KRISTTINA FREITAS DE OLIVEIRA como incursa **no art. 152, inciso III da Lei Complementar Municipal n° 012/2005, estando sujeita nas sanções do art. 158, inciso II e art. 164**, aplicando-lhe, destarte a pena de **DEMISSÃO.**
À vista do presente julgamento, determino à Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, que seja lavrado o competente ato de punição, procedendo-se a sua publicação no Placar desta Municipalidade, devendo ainda, intimar a acusada do presente julgamento via Edital.
Cumpra-se.

Mundo Novo, 23 de junho de 2022.

MARLENE LOURENÇO
Prefeita Municipal

Mundo Novo - GO, 26 de agosto de 2022.

BRUNO DUARTE COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:94884A75

GABINTE
DECRETO N° 265/2022

DECRETO N° 265/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre demissão de servidora público municipal e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que fora instaurado processo administrativo disciplinar 3461/2022 no qual se apurou a responsabilidade disciplinar da servidora ADRIELLE KRISTTINA FREITAS DE OLIVEIRA, Agente de Combate de Endemias, pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 158, II, da Lei Complementar n. 012/2005;
CONSIDERANDO que no transcorrer do processo administrativo disciplinar, os membros da Comissão Processante asseguraram ao acusado o princípio do contraditório e da ampla defesa, cumprindo assim o mandamento contido no art. 5°, inciso LV, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o Processo Disciplinar seguiu os ditames da Lei Municipal n.° 012/2005;
CONSIDERANDO que as provas correlacionadas nos autos comprovam que a servidora ADRIELLE KRISTTINA FREITAS DE OLIVEIRA deixou de comparecer ao exercício de suas funções de forma injustificada desde 01 de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO que a conduta do servidor caracteriza abandono de cargo, infração prevista no artigo 158, II, da Lei Complementar n. 012/2005;
CONSIDERANDO que o relatório final apresentado pela Comissão Processante analisou perfunctoriamente o fato e as alegações defensivas;
CONSIDERANDO que a infração pratica é de natureza grave e tem como punição a aplicação de pena de demissão (artigo 158 da Lei Complementar n. 012/2005);
CONSIDERANDO também, o julgamento proferido às fls.65/66, onde o Chefe do Poder Executivo Municipal acolhendo o Relatório Final emitido pela Comissão Processante, JULGOU a acusada como incurso nas sanções art. 164 da Lei Complementar nº 012/2005, aplicando-lhe a pena de demissão,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica encampado i*n totun* o relatório final apresentado pela Comissão Processante e **DEMITIDA** do cargo de Agente de Combate à Endemias, **ADRIELLE KRISTTINA FREITAS DE OLIVEIRA, CPF n. 017.791.321-58,** nos termos do artigo 158, II, Lei Complementar nº 012/2005,
Art. 2° - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, que proceda a averbação deste ato junto ao dossiê do servidor público, ora demitido, e a Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos desta Municipalidade, efetuar o levantamento das verbas funcionais a que tem direito a servidora agora demitida, bem como as devidas anotações de praxe, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 3° - Fica determinado ainda que proceda a intimação do acusado para tomar conhecimento da decisão contida nos autos.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo, aos 25 dias do mês de Agosto de 2022.

MARLENE LOURENÇO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:2519C66D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2716

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/09/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 30 de agosto de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F65FC6F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
PROCESSOS Nº 3204/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: é Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos, materiais odontológicos, material de raio x, material hospitalar e materiais de laboratório, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Data: 15 de setembro de 2022, às 08h:30min.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA: Endereço: Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, n 01, Setor Justiniano, Departamento de Licitações Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8355B8AF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 169/2022

Contrato n. 169/2022
Processo n. 707/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: A empresa **JOSUE DIAS DE DEUS (JD TRANSPORTES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.223.692/0001-51, estabelecida na rua 12 rua 8, s/n°, Qd. 23 Lt. 3, Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário, o Sr. **Josue Dias De Deus**, portador da Cédula de Identidade n. 6425753 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 704.931.531-10, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito dos alunos da rede pública municipal e estadual. Dentro da circunscrição e adjacências do município de Portelândia/GO, de forma gratuita**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de n. 707/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

VALOR: Linha Araras (matutino) o valor estimado de R$ 17.466,90 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Linha São Pedro II (vespertino) o valor estimado de R$ 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais). Valor global do contrato R$ 27.762,90 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.068 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 115/52, 101/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:CD99AC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 853/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 853/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação, a contratação de empresa para de serviço de vistoria veicular, dos Ônibus Placa LRR - 2955, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de vistoria veicular, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para de serviço de vistoria veicular, dos Ônibus Placa LRR - 2955, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R$ 400,00 (quatrocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 853/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **INSTITUIÇÃO TECNICA VEICULAR ITV LTDA-ME (ITV)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.102.631/0001-96, estabelecida na R Tiradentes, n. 171, Bairro Vila Maria, Rio Verde/GO, CEP: 75.905-260, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **35.35.12.361.0021.2.068.3.3.90.39.00**, Ficha: **317**, Sub Elemento: **05**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **PAMELA OLIVEIRA JASCOSKI,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 058.323.391-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 dias de agosto de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5608782F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2029/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2029/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes com parecer psicossocial, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes com parecer psicossocial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes com parecer psicossocial, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 11.476,32 (onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2029/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DROGALUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME (POSTO DE MEDICAMENTOS DROGALUZ),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.421.751/0001-20, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n., Quadra 25, Lote 01, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor de R$

7.998,32 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), **SUPERMEDICA HOSPITALAR (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de R$ 837,05 (oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos), **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME (PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, n. 39, Bairro Medeiros, Rio Verde/GO, CEP: 75.902-140, no valor de R$ 299,25 (duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52, estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de R$ 1.852,50 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor de R$ 488,70 (quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **190**, Sub Elemento: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 29 de agosto de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7EBCC0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.1996/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.1996/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços médicos, em cumprimento de sentença judicial, processo nº. 5414982-81.2021.8.09.0105, ao Fundo Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelho, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços médicos, em cumprimento de sentença judicial, processo nº. 5414982-81.2021.8.09.0105, ao Fundo Municipal de Saúde, no valor global de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1996/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MIRANDA E SCHIMIDT NEUROPSICOLOGIA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.575.538/0001-98, estabelecida na Rua C-9,s/n, Quadra 46, Lote 07, Casa 01, Setor Parque do Cedro, Mineiros/GO, CEP: 75.832-332, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o de mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00**, Ficha: **204**, Sub Elemento: **50**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela

Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos29 de agosto de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4F96B732

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DA VIGESSIMA TERCEIRA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº001/2021

Aos 30(trinta) dias do mês de agosto de 2022(dois mil e vinte e dois), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, os membro integrantes da Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021, de 12 de fevereiro de 2021, para Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO, em caráter de excepcionalidade, nas especialidades a saber: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL, FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO – COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; e estabelecimentos de Saúde: LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, HOSPITAIS**, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento n.º 001/2021, com o objetivo de proceder à análise e julgamento da documentação protocolada junto a está comissão nos dias 18 a 29 de agosto 2022, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (itens 5 e 6) apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o item 2.2 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 18 de março, em horário de expediente, até o dia 31 de dezembro de 2022, no ato da inscrição, documentação constante nos tópicos 5 e 6. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daqueles que apresentaram a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, e pelo indeferimento do credenciamento daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida, chegando ao seguinte julgamento:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS	SITUAÇÃO
1º	2094/2022/FMS	STEFANY PEREIRA ARAUJO SILVA	ENFERMEIRO	CREDENCIADA

Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA	
Presidente da Comissão de Chamamento Público	
DILAMAR CLAUDIA UES	***CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO***
Secretária	Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:344D22A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

A Secretário de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2021 (protocolo n.º 18/2021), que tem por objetivo o Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais na área da saúde e estabelecimentos de saúde, para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da vigésima terceira sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 30 de agosto de 2022, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2021(protocolo n.º 018/2021), devendo o setor competente proceder à convocação e celebração dos Contratos de Credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:6582135F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00008, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
VALDECI ANTONIO DE ARAUJO	047.276.811-53	9563/00056/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CLEIBER BORGES LIMA	Matrícula: 00012314
Cargo: SUBSECRETARIO RECEITA TRIBUTARIA / 232021	Assinatura

Data de afixação: 29/08/2022

Data de desafixação: 13/09/2022

Publicado por:
Cleiber Borges Lima
Código Identificador:C6D9852C

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00003, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
LUZIA DE LOURDES FERREIRA	001.111.451-71	9563 /00021/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CLEIBER BORGES LIMA	Matrícula: 00012314
Cargo: SUBSECRETARIO RECEITA TRIBUTARIA / 232021	Assinatura

Data de afixação: 29/08/202
Data de desafixação: 13/09/2022

Publicado por:
Cleiber Borges Lima
Código Identificador:1733546F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **15 de setembro de 2022, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando à **aquisição de Materiais Elétricos e afins, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 116/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:965AFEBF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO N° 204/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO N° 204/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 4ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 204/2021, tendo por objeto a **Contratação de Pessoa Física com veículo na prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, no Município de Quirinópolis - Goiás, sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta Prefeitura**, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr. **GEANDER SOARES SIQUEIRA,** inscrito no CPF nº 001.979.321-93, residente em Quirinópolis-GO. Fica acrescido o valor de R$ 7.988,40 (sete mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), durante o período de 42 dias, equivalente a 12 % (doze por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 01 de agosto de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5CE44773

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AOS CONTRATOS N° 098/2021 E N° 099/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AOS CONTRATOS
N° 098/2021 e N° 099/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 4ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 098/2021 e Contrato n° 099/2021, tendo por objeto a **Contratação de Pessoa Física com veículo na prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, no Município de Quirinópolis - Goiás, sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta Prefeitura**, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com os senhores: o Sr. **DONIZETH JOSÉ SILVA,** inscrito no CPF nº 341.055.906-00, residente em Quirinópolis-GO. Fica acrescido o valor de R$ 7.963,20 (sete mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), durante o período de 42 dias, equivalente a 10 % (dez por cento) do valor total do contrato; e o Sr. **LOURIVALDO BERNARDES,** inscrito no CPF nº 396.994.041-91, residente em Quirinópolis-GO. Fica acrescido o valor de R$ 7.887,60 (sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), durante o período de 42 dias, equivalente a 8 % (oito por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 01 de agosto de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:90379D75

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 4ª Termo Aditivo de Acréscimo dos Contratos nº 171/2021, Contratos nº 172/2021, Contratos nº 173/2021, Contratos nº 174/2021, tendo por objeto a **Contratação de Pessoa Física com veículo na prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, no Município de Quirinópolis - Goiás, sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta Prefeitura**, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr. **JOSÉ ZACARIAS DA SILVA,** inscrito no CPF nº 866.460.446-00, contrato n° 171/2021, residente em Quirinópolis-GO. Fica acrescido o valor de R$ 7.887,60 (sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), durante o período de 42 dias**,** equivalente a 12 % (doze por cento) do valor total do contrato; o Sr. **VALDENY CABRAL SILVA,** inscrito no CPF nº 885.898.701-20, contrato n° 172/2021, residente em Quirinópolis-GO. Fica acrescido o valor de R$ 7.862,40 (sete mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), durante o período de 42 dias, equivalente a 13% (treze por cento) do valor total do contrato; o Sr. **JORGE ALVES PEREIRA,** inscrito no CPF nº 306.227.861-72, contrato n° 173/2021, residente em Quirinópolis-GO. Fica acrescido o valor de R$ 8.013,60 (oito mil e treze reais e sessenta centavos)**,** durante o período de 42 dias**,** equivalente a 12% (doze por cento) do valor total do contrato; o Sr. **LUISMAR ALVES PEREIRA,** inscrito no CPF nº 006.745.211-61, contrato n° 174/2021, residente em Quirinópolis-GO. Fica acrescido o valor de R$ 8.013,60 (oito mil e treze reais e sessenta centavos), durante o período de 42 dias, equivalente a 8 % (oito por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 01 de agosto de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E3EDB2CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 512/2022

DECRETO N° 512/2022 Quirinópolis, 29 de agosto de 2022

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos efetivos ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **RAQUEL REIS MUNIZ, portador do CPF: 984.532.031-72,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B8B0A3DB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 513/2022

DECRETO SRH N° 513, 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **GABRIEL JEFFERSON E SILVA,** portador(a) do CPF nº. 007.773.781-40, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DO SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº.

3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE TRANSPORTE.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E76BC011

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE GABRIEL JEFFERSON E SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de setembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **GABRIEL JEFFERSON E SILVA**, portador(a) do CPF nº 007.773.781-40, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DO SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS**, pelo Decreto SRH nº 513/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

GABRIEL JEFFERSON E SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AB207609

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ALEX BRAGA DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de setembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ALEX BRAGA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 005.213.541-10, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GESTOR MUNICIPAL**, pelo Decreto SRH nº 514/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

ALEX BRAGA DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:13445048

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LÁZARO JORGE DE QUEIROZ JÚNIOR

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de setembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LÁZARO JORGE DE QUEIROZ JÚNIOR**, portador(a) do CPF nº 055.984.681-90, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DISCIPLINAR DA EMMC**, pelo Decreto SRH nº 515/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

LÁZARO JORGE DE QUEIROZ JÚNIOR
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:13F7396B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 514/2022

DECRETO SRH N° 514, 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ALEX BRAGA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 005.213.541-10, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GESTOR MUNICIPAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F279EA26

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇAO 515/2022

DECRETO SRH N° 515, 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **LÁZARO JORGE DE QUEIROZ JÚNIOR,** portador(a) do CPF nº. 055.984.681-90, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DISCIPLINAR DA EMMC,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANÃA.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9D19D98F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 016/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 016/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): GUILHERME BARCELOS ALVES URZEDO
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **GUILHERME BARCELOS ALVES URZEDO**, Medico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 041.818.646-42, RG 3379115 2ª Via SSP/GO, matrícula institucional nº 31325, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 22 de setembro de 2022 ás 09hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 26 de agosto de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:DC224485

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 031/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 018/2022 de 11 de abril de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 031/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): VANIA PEREIRA FREITAS
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2022, instaurado pela Portaria nº 018/2022 de 11 de abril de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, **pelo presente Edital**, a(o) funcionária(o) pública(o) **VANIA PEREIRA FREITAS**, Monitora, lotada na Secretária Municipal da Educação, portadora do CPF nº 660.858.291-91, matrícula institucional nº 3525, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 22 de setembro de 2022 ás 09hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no

telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 26 de agosto de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:2381CCC9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 030/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 018/2022 de 11 de abril de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 030/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): REGINA RIBEIRO DE MORAES
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2022, instaurado pela Portaria nº 018/2022 de 11 de abril de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, **pelo presente Edital**, a(o) funcionária(o) pública(o) **REGINA RIBEIRO DE MORAES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal da Administração, portadora do CPF nº 969.584.131-72, matrícula institucional nº 3508, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 22 de setembro de 2022 ás 09hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 26 de agosto de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:0967495D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 029/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 018/2022da 11 de abril de 2022, na forma da lei, etc...

Autos nº: 029/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): VALERIA PORFIRIA ANDRADE
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2022 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 018/2022 de 11 de abril de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, **pelo presente Edital**, o(a) funcionário(a) público(a) **VALERIA PORFIRIA ANDRADE,** Profissional do Magistério Classe IV, matrícula funcional nº 679, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 22 de setembro de 2022 ás 09h:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA** _____, Secretário que o Digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 26 de agosto de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:F7F2DA7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022044358

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE ANFOTERECINA B PARA ATENDER A UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MINEIROS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51 estabelecida na RODOVIA ITAPIRA LINDOIA S/N KM 14 Bairro FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		69728 - ANFOTERECINA B 50MG PO LIOFILO INJETAVEL			50.0000	UNIDADE	R$ 28,9300	R$ 1.446,50
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.446,50
TOTAL GERAL:								R$ 1.446,50

PUBLIQUE-SE

Mineiros,29/08/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4B186DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022044126

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, REPARO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PROLIFE T5, DO SAMU DE MINEIROS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.959.575/0001-24 estabelecida na R C 159 Bairro JARDIM AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 656,5000	R$ 656,50
2		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 131,3000	R$ 131,30
3		52132 - CABO			1.0000	METRO	R$ 1.178,3200	R$ 1.178,32
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.966,12
TOTAL GERAL:								R$ 1.966,12

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/08/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9DEB9158

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
AATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022038362

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivo municipal, com fundamento no art. 25, I, da lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da instrução normativa nº 10/2015, do tribunal de contas dos Munícipios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93**,** AQUISIÇÃO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SOPRADORES DA ETE CEDRO.
II – Fica adjucada e homologada a aquisição dos presentes objetos á(s) empresa VAZFLUX SOPRADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.792.484/0001-75, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	71516 – RETENTOR EM VITON	01	UNID	R$:190,00	R$:190,00
2	71517- BUCHA DE EIXO	01	UNID	R$:176,00	R$:176,00
3	71518- ANEL DE SEGMENTO	16	UNID	R$: 72,00	R$:1.152,001
4	71519 – DISTANCIADOR DE VEDAÇÃO	4	UNID	R$:345,00	R$:1.380,00
5	71520 – PORCA DO EIXO	1	UNID	R$:59,00	R$:59,00
6	71521- CÂMARA DE VEDAÇÃO	4	UNID	R$:228,00	R$:912,00
7	71522- PORCA DE ENGRENAGEM	2	UNID	R$:83,00	R$:166,00
8	71523- DISCO DE GRAXA POSTERIOR	1	UNID	R$:341,00	R$:341,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 4.376,00					
TOTAL GERAL: R$ 4.376,00					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26/08/2022

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C50A25A6